



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 296, DE 28 MARÇO DE 2023

Designa a 58ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nas audiências e nas sessões plenárias do mutirão da Vara do Tribunal do Júri de Planaltina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3520.0011671/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 58ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nas audiências e nas sessões plenárias do mutirão da Vara do Tribunal do Júri de Planaltina, nos dias 3, 10, 11, 17 e 24 de abril de 2023.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I – membros com atuação perante a Vara do Tribunal do Júri de Planaltina;
- II – membros com atuação nos demais officios da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina; e
- III – membros com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**,
Procurador-Geral de Justiça, em 28/03/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213797** e o código CRC **2022F7BC**.

19.04.3520.0011671/2023-57